PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79, DE 17 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUCK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I da Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
05.01 - Secretaria de Viação e Obras Públicas
15.452.0006.1.007 – Pavimentações e recuperações de ruas e estradas
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$ 140.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R$140.000,00(cento e quarenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2.º, sendo que o valor será oriundo de anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto
12.361.0005.2.007 – Manutenção da Alimentação Escolar do ensino fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Valor: R$ 130.000,00
12.361.0005.2.010 – Manutenção da Alimentação Escolar do ensino infantil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.000,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 17 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.17 13:47:23 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e
Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O recurso do convênio SCC19056/2021 referente a pavimentação com lajotas do trecho da localidade do Rio Claro não foi suficiente, necessitando um aditivo no contrato, este aditivo não tem previsão orçamentaria necessitando a presente suplementação.

Como se trata de uma obra de pavimentação em lajotas, a qual se necessita para tal execução escavação, nivelamento e movimentação de terra, alterando seu estado natural, constatou-se durante a execução da obra a necessidade alteração e complementação da execução da obra para melhorar a qualidade e garantir sua resistência.

Com isso acarretou a necessidade do aditivo, que contemplou, guia meio fio e sarjeta conjugadas de concreto, moldada in loco, para garantir a sustentação das lajotas, e melhor durabilidade, e para que também durante o trafego de veículos, não desloquem as lajotas. Também foi incluído mais tubulações para garantir o escoamento pluvial e a drenagem, para que não viessem com as grandes chuvas deslocar as lajotas ou até mesmo causar erosão e levar as lajotas.

E por fim calçada em pavimento Inter travado para assegurar a população, a qual desta forma transitar em segurança sem estar andando ao logo da via de rodagem dos veículos.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 17 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.17 13:47:38 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA

OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 909/2025

Major Vieira/SC, 13 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.17 13:58:22 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal